



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

**3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2022**

Ata da 3ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, às 11 horas, na Sala de Sessões do Pleno, sob a organização da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

**PARTICIPANTES**

---

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO  
Desembargadora Presidente do TRT6
- FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS  
Desembargador Ouvidor do TRT6
- ANA CATARINA CISNEIROS BARBOSA DE ARAÚJO  
Juíza Auxiliar da Presidência do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA  
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejus) do Recife
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA  
Juíza Coordenadora da Escola Judicial do TRT6
- KÁTIA KEITIANE DA ROCHA PORTIER  
Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Caruaru  
Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau
- ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO  
Juíza Titular da 4ª Vara de Trabalho de Jaboatão  
Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau
- ANA MARIA APARECIDA DE FREITAS  
Presidente da AMATRA6
- LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA  
Secretário-Geral da Presidência
- ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO  
Diretora Geral da Presidência
- ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES  
Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
- ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA  
Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informação



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

- ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI  
Diretora da Secretaria de Auditoria
- ANTIIOGENES PEREIRA  
Assessor da Vice-presidência
- HUMBERTO GOUVEIA  
Assessor da Vice-presidência
- CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER  
Secretaria de Gestão de Pessoas
- GUTEMBERG SOARES  
Assistente da Divisão de Comunicação Social
- LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA  
Chefe de Divisão de Estatística e Pesquisa
- EVERALDO ARCELINO DE MACEDO  
Chefe de Divisão de Estatística e Pesquisa
- GILBERTO DE ANDRADE LIMA  
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
- PAULO HENRIQUE REGIS DE CARVALHO BARBOSA  
Assistente da Secretaria de Governança de Gestão Estratégica
- ROSEANE BATISTA LEITE  
Assistente da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais
- ADRIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA  
Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais

### **PAUTA DA REUNIÃO**

---

1. Apresentação  
Maria Clara Saboya - Desembargadora Presidente do TRT6
2. Plano Estratégico do TRT6 (Ciclo 2021-2026)  
Elisabete Duarte de Sousa Alves – Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica  
Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
3. Prêmio CNJ de Qualidade 2022  
Elisabete Duarte de Sousa Alves – Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

4. Metas Nacionais do Poder Judiciário 2023

Elisabete Duarte de Sousa Alves – Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

5. Encerramento

Desembargadora Presidente Maria Clara Saboya

## **APRESENTAÇÃO**

---

Iniciando a 3ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022, a Excelentíssima Desembargadora Maria Clara Saboya agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da reunião com a apresentação dos resultados alcançados pelo TRT6.

Dando continuidade, a Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a reunião tem como objetivo o acompanhamento e avaliação da estratégia, por meio do monitoramento das metas e resultados alcançados.

Nesta reunião foi apresentado o desempenho dos resultados na Estratégia do TRT6, considerando o período de janeiro a novembro de 2022, o resultado do Prêmio CNJ de Qualidade e as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2023.

## **PLANO ESTRATÉGICO DO TRT6 (CICLO 2021-2026)**

---

O acompanhamento da estratégia do TRT6 foi iniciado pela Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, salientando que o desempenho do TRT6 no Plano Estratégico poderá ser acessado por todos os usuários internos deste Regional através do sistema Observatório do TRT6. Em seguida, apresentou o Mapa Estratégico do Tribunal, ressaltando que a estratégia do TRT6 encontra-se alinhada à Estratégia do Poder Judiciário e ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Acrescentou, ainda, que o alcance dos objetivos estratégicos é medido pelo desempenho nas metas, indicadores e iniciativas.

Dando continuidade, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente aos Objetivos Estratégicos do plano estratégico, impactados pelos indicadores no período de janeiro a novembro de 2022. Em seguida, passou a apresentar o plano estratégico e os indicadores que impactam nos diversos objetivos. Iniciando pela perspectiva Sociedade, o objetivo estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" é impactado pelas metas 09 e 11. A Meta 09 tem como descrição – Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

Judiciário. Esta Meta é apurada através do indicador "II - Índice de Inovação" que se encontra cumprida com o percentual de 100%.

A Meta 11 - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil consiste na elaboração e execução de Plano de Ação voltado ao combate ao Trabalho Infantil. Esta Meta é apurada através do indicador ICTI - Índice de Combate ao Trabalho Infantil, já alcançado o cumprimento da Meta a partir do mês de agosto de 2022.

Em seguida, Luiz Eduardo passou a analisar a perspectiva "Processos Internos", informando que dos cinco objetivos dispostos nesta perspectiva, apenas 02 estão sendo impactados pelos indicadores do Plano Estratégico atual. Para o objetivo "Garantir a duração razoável do processo" as Metas 01, 02 e 05 impactam diretamente, enquanto a Meta 03 impacta apenas no objetivo "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas".

A Meta 01, que estabelece julgar mais processos que os distribuídos, é aferida por meio do indicador - Índice de Processos Julgados (IPJ), que atualmente está com cumprimento de 107,39%. Pontuou, ainda, que embora a meta tenha sido atingida, as ações para manter o cumprimento até o final do ano são necessárias, tendo em vista que se trata de uma meta onde não há o controle sobre a demanda de processos distribuídos.

Já a Meta 02, calculada pelo IPAJ - Índice de Processo Antigos Julgados - passou a ser cumprida a partir do mês de novembro. Com isso, passou para o farol verde com um percentual de cumprimento de 100,19%. Esta meta visa solucionar os processos mais antigos identificando e julgando, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020. Observou-se uma evolução gradual e constante desta meta, o que possibilitou o seu cumprimento ao final deste exercício.

Em seguida, informou que a Meta 05 é aferida pela TCL - Taxa de Congestionamento Líquida, que tem como descrição "reduzir a taxa de congestionamento em 1 ponto percentual em relação ao ano de 2020". Para essa meta foram estabelecidas as cláusulas de barreira de 40% e 65% para o conhecimento e execução, respectivamente. Embora o percentual de cumprimento da referida Meta tenha permanecido acima de 100% durante todo o ano, com a alteração da metodologia adotada pelo CSJT, que passou a excluir as conciliações do parâmetro de baixa processual no conhecimento, existe a possibilidade de uma redução no percentual de cumprimento da referida meta para o exercício de 2022. Assim, até o momento, o percentual de cumprimento da referida meta está em 109,34%.

Encerrando as metas que impactam nos objetivos da perspectiva "processos internos" informou que a Meta 03, calculada pelo IC-Índice de Conciliação, impacta diretamente no objetivo "Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas" e passou a ser cumprida desde o segundo mês, deste exercício, inclusive, ultrapassando o percentual



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

esperado, contabilizando, até o mês de novembro, 102,45% de cumprimento, figurando no farol verde da pontuação. Esclareceu, ainda, que o TRT6 está cumprindo a Meta 3 tanto pelo percentual de cumprimento, quanto pelo IC - Índice de Conciliação que está acima da cláusula de barreira que é de 40%. Por fim, pontuou, ainda, que observou uma queda no percentual de cumprimento do mês de novembro em relação ao acumulado até o mês de outubro, atribuindo essa queda às particularidades do mês de novembro, como feriados e suspensão provisória das atividades nas unidades do Fórum do Recife.

Passando para a perspectiva "Aprendizagem e Crescimento", o objetivo "Incrementar modelo de Gestão de Pessoas", informando que este é impactado pela Meta Específica para a Justiça do Trabalho - Promover a Saúde Magistrados e Servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. A referida meta encontra-se cumprida em virtude das ações efetivadas pelo Núcleo de Saúde do TRT6 até o mês de novembro de 2022.

Em relação ao objetivo "Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados", é impactado pela Meta - Transformação Digital - Justiça 4.0 - Essas ações já foram implantadas no Tribunal e a Meta encontra-se cumprida.

Por fim, Luiz Eduardo apresentou o resumo dos indicadores utilizando o mapa estratégico do TRT6 para 2022, onde se observou através dos faróis verdes destacados nos objetivos que foram todos cumpridos até o mês de novembro de 2022. Agradeceu a atenção dispensada por todos e passou a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte.

Em seguida, Elisabete Duarte deu continuidade à apresentação dos resultados das metas, destacando que as metas qualitativas são medidas por meio do atendimento de critérios definidos no glossário das metas.

Referente à Meta 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário, destacou que a meta sofreu ao longo do exercício algumas alterações nos critérios de cumprimento. Quanto à instituição do laboratório de inovação, por meio de Ato TRT-GP nº 423/2021, foi criado o Programa de Inovação e o LIODS TRT6, e por meio da Portaria TRT-GP nº 142/2022, foram designados magistrados e servidores para atuarem como laboratoristas. Em seguida, foi aberto chamado para magistrados e servidores que tiverem interesse se voluntariarem para atuar como laboratorista o que resultou em 25 inscrições. Como também, disponibilizada página no Portal com informações sobre o Laboratório. Quanto aos itens referente à elaboração, envio ao CNJ e execução do Plano de Ação, foram todos atendidos. Destacando o apoio do Programa de Trabalho Seguro, com o envolvimento da excelentíssima magistrada Ana Freitas. Quanto à realização de ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, já no segundo semestre, o CNJ editou uma nova versão do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

glossário da Meta e determinou que os tribunais deveriam desenvolver um projeto relacionado a Meta 9 pelo Laboratório de Inovação.

Em novembro, com a parceria do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça, realizamos a Oficina de Laboratoristas do TRT6. A oficina foi conduzida pelo Coordenador do Laboratório do TJ, excelentíssimo Juiz José Faustino e pelo Assessor do Laboratório João Guilherme, com a participação de magistrados e servidores do TRT6. Destacou que a realização da Oficina atendeu a estruturação do laboratório de inovação do TRT6, à capacitação de laboratoristas, ao desenvolvimento de projeto pelo laboratório e ao cumprimento da meta 9.

Referente à Meta 10 - Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0, as ações de implantação do Juízo 100% Digital, do Balcão Virtual e do Sistema Codex foram atendidas com a condução pela Secretaria de Tecnologia da Informação e com as diretrizes da Administração.

No tocante à Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente, Elisabete Duarte informou que os critérios de definição de plano de ação visando o combate ao trabalho infantil, execução, monitoramento, documentação e divulgação dos resultados no portal na internet, foram todos atendidos. Destacando o apoio do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, com o envolvimento do Excelentíssimo Desembargador Paulo Alcantara e da Excelentíssima Juíza Andrea Keust.

Quanto à Meta Específica da Justiça do Trabalho - Promover a Saúde de Magistrados e Servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior, as ações foram realizadas pelo Núcleo de Saúde. Destacou que os exames periódicos tiveram a participação de 553 servidores, correspondendo a 35% do total, e 33 magistrados correspondendo a 27% do total, ultrapassando assim as metas estabelecidas. No tocante às ações, informou que foram realizados os seguintes eventos: Promoção de Melhorias na saúde mental de magistrados e servidores, palestra sobre a importância da prevenção e controle das comorbidades e Curso de Inteligência Emocional.

## **PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE**

---

A diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação informando que o Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. O Prêmio foi



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

criado com o objetivo de estimular os tribunais a buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades.

Ressaltou que ao longo dos anos, vários critérios foram sendo aperfeiçoados e incluídos no regulamento da premiação, totalizando em 2022, 52 requisitos, que se subdividiram em quase 170 itens a serem cumpridos.

Em 2022, o Prêmio foi regulamentado por meio da Portaria CNJ nº 170. Destacando-se a classificação em três categorias: "Diamante", "Ouro" e "Prata" por segmento de justiça como também, a avaliação dividida em quatro eixos principais: governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia e adoção da avaliação dos dados pela Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud).

Para a classificação nas categorias "Diamante", "Ouro" e "Prata", os tribunais devem atender por segmento de justiça, à duas condições: pontuação mínima e ordem classificatória. Assim, para o Prêmio Diamante, atingir a pontuação mínima de 70% e se posicionar entre a 1º e 3º classificação, para o Prêmio Ouro, atingir a pontuação mínima de 60% e se posicionar entre a 4º e 9º classificação e para o Prêmio Prata, atingir a pontuação mínima de 50% e se posicionar entre a 10º e 16º classificação.

Em 2022, o TRT6 foi condecorado com o Prêmio Prata, conquistou a pontuação de 1.037,79 considerando a pontuação máxima de 1.505, alcançando o percentual de 68,96%, o que corresponde a pontuação do prêmio Ouro. Destacou que nesse resultado, o TRT6 deixou de pontuar em dois critérios atendidos. Um referente a pontuação de cumprimento de uma das metas nacionais (que o tribunal cumpriu e houve um equívoco de não computar a pontuação e o outro referente a julgamento de IRDR (apesar do tribunal possuir julgamento de IRDR, como foi lançado pela unidade responsável em outro campo que seguia a orientação do CSJT, não foi considerado pelo CNJ). Conforme previsto na Portaria, o Tribunal entrou com recurso para reconhecimento desses itens, caso aceite, o Tribunal obterá o percentual de 70%, alcançando a pontuação para o Prêmio Diamante.

A premiação foi conferida durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocasião em que o TRT6 recebeu o certificado Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2022.

Em seguida apresentou a classificação dos tribunais da Justiça do Trabalho, com 3 tribunais na categoria diamante, 6 na categoria ouro, 7 na categoria prata e 8 tribunais deixaram de ser premiados.

Na avaliação por eixo, o TRT6 obteve as classificações: Governança – 7ª posição, Transparência – 1ª posição, Produtividade – 16ª posição e Dados e Tecnologia – 13ª posição.

Dando continuidade, o Chefe da Divisão de Estatística, apresentou o impacto da produtividade no resultado da Premiação. Esclareceu que o IPCJus é um indicador sintético



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

que procura, através de um único índice, comparar o desempenho dos tribunais dos mesmos ramos de justiça. Passou a apresentar gráficos do IPCJus por instância e ramos de justiça, esclarecendo que aqueles regionais que ficaram com este índice inferior à mediana não pontuaram para o Prêmio de Qualidade 2022 e como consequência não conseguiram a premiação da faixa ouro.

### **METAS NACIONAIS PARA 2023**

---

A diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação das Metas Nacionais para 2023, informando que as mesmas foram aprovadas pelos presidentes dos tribunais por segmento de justiça, no 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília nos dias 21 e 22 de novembro.

Acrescentou que a formulação das Metas Nacionais é um processo anual realizado em várias etapas de forma participativa. Em seguida, apresentou um vídeo sobre o processo de formulação que foi exibido no Encontro Nacional.

Dando continuidade, passou a apresentar as metas aprovadas.

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos): Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Destacou que esta meta é obrigatória, não ocorrendo votação.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos) Identificar e julgar até 31/12/2023: Pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus. Para esta meta houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário: Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Meta 11 – Infância e Juventude: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**

Meta Específica JT - Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

### **ENCERRAMENTO**

---

Finalizando a Reunião de Análise da Estratégia, a Excelentíssima Desembargadora Presidente Maria Clara Saboya agradeceu a participação de todos na Reunião.

Ao avaliar a produtividade, destacou o trabalho árduo efetuado pela administração, enfatizando a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica pelo acompanhamento e verificação de todos os dados mensalmente, favorecendo o alcance dos resultados positivos.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Desembargador Ouvidor Fábio Farias exaltou a iniciativa das reuniões periódicas instituídas pela presidência e agradeceu a administração pelo trabalho realizado.

A Excelentíssima Desembargadora Presidente Maria Clara Saboya agradeceu a todos que fizeram parte da sua administração e parabenizou ao Desembargador Ouvidor Fabio Farias. Parabenizou também ao Desembargador Corregedor Ruy Salathiel e ao Juiz Auxiliar da Corregedoria Eduardo Brennand pela atuação na corregedoria.

A Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região aprova e assina a respectiva ata.

**MARIA CLARA SABOYA**  
**Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região**

Coordenação da Reunião  
**ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES**  
**Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**